

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: s19709js SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/11/2025 Projeto de resolução nº 1055/2025 Protocolo nº 12401/2025 Processo nº 3790/2025	
Autor: Dep. Silvano Amaral		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao Senhor Bruno Henrique Ferreira Pinho.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **Bruno Henrique Ferreira Pinho**.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Apresento à consideração desta Assembleia Legislativa projeto de resolução que visa conceder o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Bruno Henrique Ferreira Pinho, em reconhecimento à sua ilibada trajetória profissional e contribuição significativa ao desenvolvimento jurídico e administrativo do Estado de Mato Grosso.

Bruno Henrique Ferreira Pinho nasceu em 17 de março de 1991, na cidade de Dracena, interior do Estado de São Paulo. Cursou Direito nas Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo, em Presidente Prudente/SP, entre 2009 e 2013, sendo aprovado no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) ainda antes da conclusão da graduação. Seu trabalho de conclusão de curso foi indicado para compor o acervo da Biblioteca “Visconde de São Leopoldo” daquela instituição.

É pós-graduado em Direito Processual Civil pela Fundação Escola Superior do Ministério Público de Mato Grosso (2017-2018) e especialista em Direito Público, com vasta atuação em assessoria e consultoria jurídica para diversos órgãos públicos municipais no estado, incluindo prefeituras e câmaras municipais. Possui formação em licitações e gerenciamento de compras, com foco em processos licitatórios como Pregão Presencial, Eletrônico, Registro de Preços e Formação de Pregoeiro.

No exercício da advocacia privada, destaca-se na área do Direito Previdenciário, auxiliando cidadãos no acesso a direitos previdenciários e na obtenção de benefícios sociais. Sua atuação pública compreende



trabalhos como conciliador no Juizado Especial Cível do Tribunal de Justiça de São Paulo e colaborador em órgãos como a Procuradoria Seccional Federal e a Defensoria Pública de São Paulo. Desde 2014, vem desenvolvendo sua carreira como advogado no Estado de Mato Grosso, prestando relevante serviço jurídico a inúmeras administrações públicas municipais em municípios diversos do estado.

Em especial, sua dedicação ao Município de Cláudia destaca-se, onde atua há mais de dez anos como assessor e consultor jurídico da Câmara Municipal, além de acompanhar demandas previdenciárias, promovendo amparo social e jurídico para a população.

Pelo conjunto de sua dedicação, expertise e contribuição sólida à administração pública e ao Direito no Estado de Mato Grosso, é justo e merecido que esta Casa Legislativa reconheça Bruno Henrique Ferreira Pinho como um verdadeiro cidadão mato-grossense, conferindo-lhe o devido Título de Cidadão Mato-Grossense.

Assim, esta Casa Legislativa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados, propõe a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **Bruno Henrique Ferreira Pinho**, exemplo de profissionalismo, cidadania e dedicação à terra que o acolheu.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Novembro de 2025

Silvano Amaral
Deputado Estadual